

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 66/2026

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 010/2024 QUE
ATUALIZA O VALOR CONTRATUAL.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, com sede na cidade de Brasília – DF, SGAN 603, Bloco “J”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, neste ato representada pelo seu Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, **ANDERSON VIERA MARTINS**, portador da Matrícula Funcional nº 1884122, nomeado pela Portaria nº 124, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2023, de acordo com delegação de competência que lhe foi atribuída no art. 3º da Portaria nº 6.822, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2023, e de outro lado, registra o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento:

1.1.1 Atualizar o valor contratual, em função da segunda etapa da Reoneração da Folha de Pagamento, nos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024-ANEEL, e de acordo com instrução processual, nos termos do art. 134 da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista a Reoneração gradual da folha de pagamento, referente aos anos de 2025, 2026 e 2027, conforme disposto na Lei nº 14.973/2024;

1.1.2 Atualizar a cláusula de dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Permanece inalterado o prazo de vigência do Contrato nº 10/2024, com termo final em 15 de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. Para os devidos fins legais, o novo valor contratual global, a partir de 01/01/2026, passará de R\$ 1.793.087,50 (um milhão, setecentos e noventa e três mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.824.226,50 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), conforme definido em tabela abaixo:

Contrato 2026

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade (30 meses)	Valor Unitário	Valor (30 meses)
1	Central de Serviços	Chamados abertos	75.000	R\$ 5,38	R\$ 403.500,00
2	Atendimento aos usuários de 1º e 2º nível	Chamados resolvidos	22.500	R\$ 13,35	R\$ 300.375,00
3	Unidade de controle e conformidade de hardware	PICD (Ponto por Item de Configuração Desktop)	1.775.000	R\$ 0,63	R\$ 1.118.250,00
4	Atividades especiais	Horas de serviço técnico	50	R\$ 42,03	R\$ 2.101,50
Total (30 meses)					R\$ 1.824.226,50
Total mensal					R\$ 60.807,55

3.2. Nos termos do 58, I e III da Instrução Normativa n. 05/2017 da SLTI/MP, no que diz respeito aos efeitos financeiros retroativos, a Agência reconhece que há crédito a título de compensação pela diferença de valores a ser calculada pela área gestora a partir de 01 janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste contrato, para o exercício corrente, correm por conta de orçamento específico da Agência Nacional de Energia Elétrica:

PTRES: 173454
 Fonte de Recurso: 1052000011
 Natureza da Despesa: 339040
 UGR: 323043
 Plano Interno: 00000007551
 Empenho de Despesa: 2026NE000170

4.2 No exercício seguinte, subordinado à disponibilidade orçamentária, as despesas autorizadas para este contrato correrão à conta de créditos e empenhos específicos que serão indicados por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

(Assinado digitalmente)
 ANDERSON VIERA MARTINS
 Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viera Martins, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios**, em 19/02/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294194** e o código CRC **680C9364**.

Referência: Processo nº 48500.901320/2024-58

SEI nº 0294194